

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ rodovia CE-377, Km 2 - Bairro José Rosendo Freire - CEP 62.960-000 - Tabuleiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 10/2022 GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO-IFCE

CURSOS DE EXTENSÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), *campus* de Tabuleiro do Norte, torna pública a abertura de Edital para a seleção de candidatos da comunidade externa do IFCE, *campus* de Tabuleiro do Norte, para os cursos de extensão abaixo listados, de acordo com as disposições estipuladas neste Edital.

1. CURSOS DE EXTENSÃO E QUANTIDADE DE VAGAS

CURSOS	VAGAS	ESCOLARIDADE EXIGIDA
Programação de Computadores – Nível Básico (80h)	18	Ensino Médio completo
Formação Maker (80h)	40	Ensino Fundamental II Incompleto (8° ou 9° anos)
Ajustador Mecânico (200h)	16	Ensino Fundamental II Incompleto (6º a 9º anos)
Assistente Administrativo (160h)	40	Ensino Fundamental II completo (6º a 9º anos)
Usinagem Industrial (240h)	30	Ensino Fundamental II completo (6º a 9º anos)
Preparatório para o ENEM (280h)	100	Ensino Médio incompleto (estar cursando o 3º ano) ou Ensino Médio completo.
Desenho assistido por computador (80h)	20	Ensino Médio completo
Eletricista Industrial (240h)	Turma 01 (Noite) 30 vagas Turma 02 (Tarde)	Ensino Fundamental II completo (6º a 9º anos)

30 vagas	
----------	--

2. DAS VAGAS

- 2. 1. É ofertado neste edital um total de <u>324 vagas</u>, distribuídas em **08 cursos de extensão**, voltados somente para a Comunidade Externa.
- 2. 2. Entende-se como Comunidade Externa aquele que não é servidor, terceirizado ou aluno do IFCE.

3.CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do Edital	22/07/2022
Prazo para impugnação do Edital	De 22 à 24/07/2022 até às 23h59
Divulgação do resultado da impugnação do edital	25/07/2022
Inscrições (online)	As inscrições serão online, por meio de formulário disponível no site ifce.edu.br/tabuleirodonorte Período de inscrição: De 25/07 à 01/08 até às 23h59. A classificação dar-se-á por ordem de inscrição.
Divulgação da lista Preliminar dos inscritos.	02/08/2022 até às 23h59
Interposição de recurso para o Resultado Preliminar	03/08/2022 até às 23h59
Divulgação do Resultado da interposição de recursos e da lista Final dos inscritos.	04/08/2022 até às 23h59

4. DATA DE INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E CARGA HORÁRIA:

4. 1. Os cursos serão realizados conforme tabela abaixo:

Curso	Início	Dia e Local (Aula)			Carga Horária
Programação de computadores — Nível Básico		Quarta – feira no turno da Noite	18h10	21h50	80h
	ı	IFCE – campus Tabuleiro do Norte			
Formação Maker	11/08	Quinta – feira no turno da	07h10	11h30	80h

		Manhã	 		
		IFCE – campus Tabuleiro do Norte			
Ajustador Mecânico	10/08	Quarta, Quinta e Sexta – feira no turno da Tarde IFCE – campus Tabuleiro do Norte	13h00	17h00	200h
Assistente Administrativo	09/08	Terça e Quarta – feira no turno da Noite IFCE – campus Tabuleiro do Norte	18h10	21h50	160h
Usinagem Industrial	09/08	Terça, Quarta e Quinta – feira no turno da Noite IFCE – campus Tabuleiro do Norte	18h10	21h50	240h
Preparatório para o ENEM	08/08	Segunda, Terça, Quarta e Quinta – feira no turno da Noite IFCE – campus Tabuleiro do Norte	18h10	21h50	280h
Desenho assistido por computador	09/08	Terça-feira no turno da Noite IFCE – campus Tabuleiro do Norte	18h10	21h50	80h
Eletricista Industrial Turma 01	10/08	Quarta, Quinta e Sexta-Feira no turno da Noite IFCE – campus Tabuleiro do Norte	18h10	21h50	240h
Eletricista Industrial	10/08	Quarta, Quinta e Sexta-Feira	13h00	17h00	240h

Turma 02	no turno da Tarde		
	IFCE – campus Tabuleiro do Norte		

5. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS

- 5.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor deste Edital, que está disponível na página do IFCE na internet: ifce.edu.br/tabuleirodonorte.
 - 5.2 A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.
 - 5.3 Toda a comunidade externa que atenda à escolaridade mínima exigida, poderá participar como candidato(a) à inscrição.
 - 5.4 Entende-se como candidato da comunidade externa aquele que não é servidor, terceirizado ou aluno do IFCE.
- 5.5 A inscrição do candidato deverá ser realizada exclusivamente de forma online, através de formulário eletrônico conforme as informações indicadas no item 3 deste edital - CRONOGRAMA. O candidato deve preencher corretamente o formulário, informando todos os dados solicitados.

6. INFORMAÇÕES EXIGIDAS PARA INSCRIÇÃO

6.1 - Dados a serem informados no formulário:

Formulário de Inscrição online devidamente preenchido com os dados abaixo:

- -Nome completo
- -Número de telefone
- -Email
- -Data de nascimento
- -Números do RG
- -Números do CPF
- -Escolaridade
- -Naturalidade/UF

7. DA SELEÇÃO

- 7.1 A seleção será feita por ordem de inscrição, já que não serão necessários conhecimentos prévios para ingresso no curso.
- 7.2 Os primeiros inscritos serão chamados para compor a turma. Os candidatos excedentes figurarão no cadastro de reserva, e serão chamados apenas em caso de desistência de algum dos selecionados.
 - 7.3 Fica vedada a inscrição do mesmo candidato em mais de um curso ofertado.
 - 7.4 A relação de candidatos selecionados será divulgada por meio da página do IFCE, campus de Tabuleiro do Norte.
 - 7.5- Caso as vagas de algum curso não sejam preenchidas, os classificáveis poderão ocupá-las seguindo a ordem de inscrição.

8. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 8.1 A impugnação do edital poderá ser feita através do e-mail copex.tabuleiro@ifce.edu.br do dia 22/07 até às 23h59 do dia 24/07.
- 8.2 A interposição de recursos ao resultado preliminar dos inscritos deverá ser feita por meio de formulário próprio constante no ANEXO 01, que deve ser preenchido, assinado e enviado por e-mail para o endereço copex.tabuleiro@ifce.edu.br
 - 8.3 O recurso administrativo contra o resultado das inscrições deverá ser enviado até às 23h59 do dia 03/08/2022.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Serão emitidos certificados para os alunos que obtiverem frequência igual ou superior a 75% ao final do curso.
- 9.2 A qualquer tempo, este Edital poderá ser reaberto, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito a indenização de qualquer natureza.

- 9.3 Dúvidas sobre o Edital poderão ser sanadas pelo e-mail copex.tabuleiro@ifce.edu.br ou pelo telefone (85) 3401-2282.
- 9.4 Os casos omissos deste Edital serão analisados pela Direção-Geral do campus de Tabuleiro do Norte, juntamente com o professor do curso.

Tabuleiro do Norte-CE, 22 de julho de 2022.

ÍCARO DIAS DIÓGENES

ADRIANO ERIQUE DE OLIVEIRA

LIMA

Coordenador de Pesquisa e Extensão IFCE campus Tabuleiro do Norte

Diretor-Geral em exercício IFCE campus Tabuleiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por Icaro Dias Diogenes, Coordenador(a) de Pesquisa e Extensão, em 22/07/2022, às 17:11, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Adriano Erique de Oliveira Lima, Diretor(a) Geral do Campus Tabuleiro do Norte em Exercício, em 22/07/2022, às 17:25, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 3936083 e o código CRC B99B8684.

23489.001723/2022-18 3936083v2